



INDICAÇÃO Nº 10016/2023

Implantação de crematório animal.

Considerando que o momento de despedida de um animal de estimação é muito triste, pois eles fazem parte de nossas vidas e são considerados como membros da família;

Considerando que nesse momento de dor, nós ainda precisamos pensar o que fazer com o corpo do pet, se cremar, enterrar, ou outras possibilidades;

Considerando ainda que em muitos casos as pessoas acabam enterrando o corpo do animal em seu próprio jardim. Esta, porém, é uma atitude perigosa, pois a decomposição dos corpos poderá contaminar o solo e o lençol freático, trazendo o risco de doenças; e

Considerando finalmente que além de ser benéfica para o meio ambiente, a cremação de animais é uma forma de homenagear o pet que, em vida, nos deu tantas alegrias, pois na cremação individual, as cinzas do seu animal de estimação retornam ao dono em urnas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de crematório animal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/orb

